



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2162

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2162

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.964, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a antecipação do horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, e dá outras providências.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o interesse público na valorização das partidas da **Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de critério único, objetivo e impessoal, aplicável a todos os órgãos da Administração, em atenção ao princípio da impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a medida não importa em redução de jornada, não gera direito a compensação de horas e não cria despesa, não havendo impacto orçamentário ou financeiro nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias em que a Seleção Brasileira disputar partidas da **Copa do Mundo FIFA de 2026** em horário que coincida com o expediente, este **será interrompido 1 (uma) hora antes do início da partida**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Se o jogo ocorrer em horário que não coincida com o expediente, este seguirá normalmente, sem qualquer alteração.

Art. 2º As **unidades escolares municipais** manterão as atividades letivas até, no mínimo, **as 13h30min** (treze horas e trinta minutos), cabendo ao Departamento Municipal de Educação organizar o calendário escolar, sendo facultativa, a critério do Departamento, a reposição de conteúdo.

Art. 3º Os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população não sofrem interrupção, devendo cada Secretaria ou órgão responsável definir, com antecedência, a escala mínima necessária à continuidade do atendimento.

Art. 4º A antecipação prevista neste Decreto não gera direito a compensação de horas, banco de horas ou qualquer vantagem pecuniária.

Art. 5º A aplicação deste Decreto em cada partida será formalizada por Portaria, com antecedência mínima de

24 (vinte e quatro) horas, indicando a data, o horário do jogo e o horário de interrupção do expediente. Na ausência de Portaria específica, o expediente segue normalmente.

Art. 6º Este Decreto aplica-se somente às partidas da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, perdendo eficácia automaticamente ao término da participação do Brasil na competição.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Américo de Campos/SP, 25 de junho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 10.833 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a antecipação do horário de expediente no dia 29 de junho de 2026, em razão de partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, nos termos do Decreto nº 3.964, de 25 de junho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 5º do Decreto nº 3.964, de 25 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputará partida da Copa do Mundo FIFA de 2026 no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h, horário que coincide com o expediente;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia **29 de junho de 2026 segunda-feira**, será interrompido a partir das **13h**, em razão da partida da Seleção Brasileira com início às 14h.

Art. 2º As unidades escolares manterão as atividades letivas até, no mínimo, **as 13h30min**, conforme o art. 2º do Decreto nº 3.964, de 25 de junho de 2026.

Art. 3º Os serviços essenciais permanecem em funcionamento, mediante escala mínima definida pelo respectivo responsável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos restritos ao dia 29 de junho de 2026.

Américo de Campos/SP, 25 de junho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2162

Página 3 de 4

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob n.º 08/2026, Processo Licitatório n.º 44/2026, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, CONFORME PADRÃO ABRANGENDO RODOVIAS, PARA FINS DE APROVAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/SP, AO LONGO DE APROXIMADAMENTE 2,5 KM CONTENDO UMA ROTATÓRIA ALONGADA NA ESTRADA DENOMINADA ACP 020, DENTRO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP COM ENTREGA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) MESES."**, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **13 de julho de 2026** até às **09h:00m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **09h:30m** do dia **13 de julho de 2026** (Horário de Brasília), no endereço [Portal de Compras do Município de Américo de Campos](http://45.177.240.40:5656/comprasedital/) - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereços eletrônicos:

Portal do Município de Américo de Campos - www.americodecampos.sp.gov.br - Aba Editais de licitação.

Portal de compras do Município de Américo de Campos - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> - 02. Editais.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 16:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Fortunato Ruza, n.º 270, São João Batista, Américo de Campos/SP, C.E.P. 15.550-012, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail licitacoes@americodecampos.sp.gov.br.

Américo de Campos/SP, 23 de junho de 2.026.

Rafael Gimenez Marioto
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: SOUTO & CARVALHO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA MÉDICA PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PRONTO ATENDIMENTO DA UBS "DR. DOÉLIO BÉRGAMO", SENDO ATÉ 120 PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NO PERÍODO NOTURNO E DE SÁBADO E DOMINGO, NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR R\$: 162.000,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 23 DE JUNHO DE 2026.

CONTRATO: 056/2026 - EMERGENCIAL **DATA:** 23/06/2026

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 23 DE JUNHO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2162

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal De Américo De Campos

CNPJ. 45.160.173/0001-05

Avenida Fortunato Ruy, nº 270 – CEP: 15550-000 – Fone: (17) 3445-1970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref. Provimento de Vagas:

PEB II/Professor de Educação Básica II / Matemática - (2ª Chamada)

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, **TORNA PÚBLICO**, que está sendo convocada a candidata abaixo relacionada, para se apresentar no prazo 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico deste município de Américo de Campos, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal) desta Prefeitura Municipal no horário das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, a fim de **tomar posse e exercício**, para qual se encontra habilitada e classificada na forma do Edital do Processo Seletivo n.º 02/2025, que abriu para o preenchimento das referidas vagas.

O não comparecimento no prazo fixado acima será havido como desistência tácita ao direito de sua contratação.

➤ <u>PEB II/Professor de Educação Básica II / Matemática</u>	
Classificação	Nome
8º Lugar	Vithória Eduarda Vieira

Observação: A candidata deverá comparecer no local especificado apresentando documentos originais e xerox, conforme abaixo relacionados:

- a) Cédula de Identidade
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- c) Título de Eleitor
- d) 1 Foto 3x4
- e) Xerox da Carteira de Trabalho (Página contendo número e série/Qualificação Civil)
- f) Comprovante de residência
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos)
- h) Certidão de casamento ou nascimento
- i) reservista para o sexo masculino
- j) Atestado de Saúde Ocupacional
- k) Certificado de Grau de Escolaridade
- l) E-mail (se houver)
- m) Inscrição no PIS/PASEP
- n) Conta Corrente no Banco Santander (se houver)

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
18 de Junho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito do Município de Américo de Campos